

DECRETO Nº 31.357

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CMCT, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7597, de 18 de outubro de 2018 e a Lei nº 7905, de 16 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros, titulares e suplentes, abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Representantes do Poder Público

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Titular: Alexandre Gregio Gasparini;
Suplente: Leandro Moreira Mascarelo.

II - Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA

Titular: Márcio Correia Guedes;
Suplente: Geyson Gonçalves Roza.

III – Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI

Titular: Élcio Paes de Sá;
Suplente: Jocimar Fernandes.

IV - Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Letícia Aparecida Prucoli Ravani;
Suplente: Gean Fernandes Giardini.

V – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Sandra Mara Costa;
Suplente: Oto Heinze de Moraes Filho.

VI – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV

Titular: Mônica Bruneli de Souza;
Suplente: Daniela Belmond Francez.

VII - Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB

Titular: Waldinar Fortes Marques;
Suplente: João Paulo Couto Alberto.

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular: José Fernando Martins da Silva;
Suplente: Danilo Busato Monjardim.

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Maylon Nascimento Rody;
Suplente: José Maria de Freitas.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Titular: Rosiane Ines Sieiro de Souza;
Suplente: Maria Eduarda Medeiros Dias.

Representantes da Sociedade Civil

XI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro

Titular: Leandro Marochio Fernandes;
Suplente: Franciane Amadeus Balmas Machado.

XII - Centro Tecnológico do Mármore e Granito – CETEMAG

Titular: Celmo de Freitas;
Suplente: Sebastiana da Penha Louzada.

XIII - Associação Capixaba de Tecnologia – ACTION – Regional Sul

Titular: Roubledo Demiam Gasoni;
Suplente: Daladyer Wichchello Borges Morandi.

XIV - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – SINDIFER – Regional Sul

Titular: Leonardo Cereza;
Suplente: José Altoé.

XV - Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – SINEPE/ES – Região Sul

Titular: Fabio Rabbi Bortolini;
Suplente: Pe Francisco de Lellis Maciel.

XVI - Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes;
Suplente: William da Silva de Vargas.

XVII - Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Giovana Pessini Dilem Scherrer;
Suplente: Poliana Barroso.

XVIII - Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes

Titular: Raisal Peres Coelho dos Santos;
Suplente: Ricardo Coelho de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

